



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 190/2021.

Em, 31 de agosto de 2021.

**REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NAS COMISSÕES DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO FINAL
PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2021.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o Artigo 88, item 1, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência Especial nas Comissões de Constituição e Justiça e de Redação Final para o Projeto de Resolução nº. 12/2021.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Resolução em referência dispõe sobre alteração do parágrafo único do art. 10 do Regimento Interno.

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Às Comissões de Constituição e Justiça e de Redação Final para emitir parecer conjunto.

Sala das Comissões, 31 de agosto 2021.

MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente

PARECER CONJUNTO

Analisando o Projeto de Resolução nº 12/2021 que dispõe sobre alteração do parágrafo único do art. 10 do Regimento Interno, as Comissões de Constituição e Justiça e de Redação Final opinam favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2021.

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CRF

_____ CRF

_____ CRF

_____ CRF